Câmara Municipal de Aporé, estado de Goiás.

**Portaria nº 004/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso X do artigo 26, no artigo 33-B da Lei Orgânica do Município de Aporé - GO, e na alínea “a” do inciso X do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé - GO,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 11 e parágrafo único do artigo 12, da Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

RESOLVE nomear para exercer cargo, em comissão de livre nomeação e exoneração, de Procurador Jurídico (CC-2) da Câmara Municipal de Aporé, a profissional da advocacia, Dra. Silvana Fernandes da Silva, portadora do RG de nº 3475146 SSP/PA, inscrita no CPF com o nº 739.259.692-68, brasileira, casada, advogada OAB/GO nº 48564, residente e domiciliada na Rua 1, Q.1, L.1, Bairro HP, Aporé-GO.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Aporé-GO, 03 de Janeiro de 2022.

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

**Presidente da Câmara Municipal de Aporé**